

**RESOLUÇÃO Nº 4.350, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.**

Autor: Deputado Wancley Carvalho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Bessane.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João Bessane.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.351, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Autor: Deputado Wancley Carvalho

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Carlos Gomes de Carvalho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Sebastião Carlos Gomes de Carvalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 4.352, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

Autor: Deputado Zé Domingos Fraga

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Terasawa.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Francisco Terasawa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de outubro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente
Dep. Nininho - 1º Secretário
Dep. Wagner Ramos - 2º Secretário

ATO Nº 050/15

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 35, § 1º, V, combinado com os Arts. 446-A a 446-E, do Regimento Interno, nomeia, a partir de 1º de setembro de 2015, os Senhores Deputados: **Coronel Taborelli**, Coordenador-Geral; e **Baiano Filho, Eduardo Botelho, Nininho e Max Russi**, membros titulares; e **Saturnino Masson, Dr. Leonardo, Dilmar Dal Bosco, Sebastião Rezende e Oscar Bezerra** - suplentes, da Frente Parlamentar Pró-Vale do Araguaia, tendo como objetivo promover estudos e pesquisas, que mostrem de forma clara todos os problemas que interferem no desenvolvimento dos Municípios localizados na região do

Vale do Araguaia, devendo estabelecer propostas de políticas públicas para atender às necessidades das populações que ali residem.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de outubro de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

PORTARIA MD Nº. 393/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor DANIEL BACKES, servidor efetivo desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 41036, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência - MTPREV, CNPJ nº. 22.594.192/0001-44, exercido como Analista Administrativo, lotado na Casa Civil, no período de 22.03.2013 a 14.10.2014, perfazendo 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, ou seja, 572 (quinhentos e setenta e dois) dias trabalhados, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pelo servidor, Processo nº. 680795/2014, CTC nº. 020528/2015, de 22.07.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 408/2015, de 14.09.2015, fls. nºs. 16/19-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 29.09.2015, fl. nº. 22-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para efeito previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01640/2015, de 06.08.2015, CP-PRÓ Nº. 005365.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI 'NININHO' 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 394/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a Senhora FRANCESCA ANGELA BOGO AGUIRRE, servidora efetiva desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 40968, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria Estado de Administração - Superintendência de Gestão de Pessoas, CNPJ nº. 03.507.415/0004-97, exercido como Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, no período de 19.01.2001 a 08.05.2007, perfazendo 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, ou seja, 1.579 (um mil, quinhentos e setenta e nove) dias trabalhados, conforme cópias das certidões de tempo de contribuição autenticadas fornecidas pela servidora, Processo nº. 64166/2015, CTC nº. 020216/2015, de 29.04.2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 448/2015, de 23.09.2015, fls. nºs. 17/20-PG/ALMT, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 29.09.2015, fl. nº. 23-SGP, sendo que a certidão original encontra-se na pasta do servidor, conforme item 9, do Manual de Remessa de Documentos ao TCE/MT (4ª versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 36/2012, para efeito previsto no artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, 15.10.1990, em atenção ao Processo nº. 01446/2015, de 29.06.2015, CP-PRÓ Nº. 005366.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 01 de outubro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI 'NININHO' 1º. Secretário

PORTARIA MD Nº. 396/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor NEWTON GOMES EVANGELISTA, servidor efetivo desta Assembleia Legislativa, matrícula funcional nº. 41100, à averbação de tempo de contribuição prestado ao Estado de Mato Grosso - Mato Grosso Previdência - MTPREV, CNPJ nº. 22.594.192/0001-44, exercido